



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 233/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Assistência Social, que seja envidado esforços no sentido de implantar uma unidade do CRAS, em Sayonara, para atendimento aos moradores daquela região do Distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da Barra-ES.

JUSTIFICATIVA

Sayonara, onde reside um expressivo número de moradores, não dispõe de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é a porta de entrada da Assistência Social. O CRAS é um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A Equipe Técnica do CRAS atende famílias e indivíduos e oferece serviços voltados à crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além de atendimentos psicossociais, ações como visitas domiciliares, encaminhamentos e orientações, estudos sociais, acolhimentos, promoção ao acesso de documentação pessoal, cadastramento socioeconômico, elaboração de relatórios e prontuários, garantindo acesso aos direitos sociais das famílias e/ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

O CRAS conta com diversas iniciativas que têm o objetivo de gerar uma capacitação ou recapacitação social do cidadão. Portanto, o CRAS cuida para que as pessoas não cheguem a níveis de existência hiper degradantes.

Ressaltamos ainda que tudo que está relacionado à proteção social básica pode ser disponibilizado pelo CRAS.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

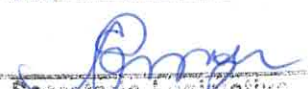
LA


Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 15/05/2025
Camila
Secretaria Legislativa


Protocolo nº 909/2025

07/05/2025

AS.P. Ribeiro

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/05/25

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 15 de 05 de 25
Em 15 de 05 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 15/05/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/05/25
Presidente 
Providenciado. Feito OFIGPICMINº 18/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Veja alguns exemplos:

- fazer seu Cadastro Único;
- ter orientação sobre os benefícios sociais;
- ter orientação sobre seus direitos;
- pedir apoio para resolver dificuldades de convívio e de cuidados com os filhos;
- fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;
- ter acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social;
- ter apoio e orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica;
- ter orientação sobre outros serviços públicos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

